



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM COLABORADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SOCIOLOGIA – OE202603/0051

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202603/0051, publicado na BEP.

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público:

- Sara Isabel Lima Lopes (a)

Candidatos admitidos sem relação jurídica de emprego público:

- Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro
- Ana Rute Gomes Janeiro Gonçalves
- Beatriz Clemente Antunes Águas
- Camila Marques Duarte
- Diana Carvalho de Melreles
- Diogo Sousa Lopes
- Hector Afonso Costa
- Helena Isabel Carvalho Patronilho
- Nádia Carolina Rodrigues Amaral
- Paula Cristina Ourives Rocha
- Sílvio André Fernandes Dias

Candidatos excluídos com relação jurídica de emprego público:

- Susana Maria Mendes Simão (b)

Candidatos excluídos sem relação jurídica de emprego público:

- André Ligeiro Martins (c)
- Carolina de Sousa Palhão Menéres Seoane (c)
- Diogo Rafael Silva Baptista (e)
- Fernanda Barbosa Pereira Pinto (d)
- Gonçala Freitas Baeta Tomé (c)
- Leonor Martins Pereira (c)
- Raquel Margarida Silva Lopes (c)

(a) A candidata, apesar de possuir relação jurídica de emprego público, no entender do júri, não cumpre o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Assim, a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, serão substituídas pelos métodos de seleção: prova escrita de conhecimentos e avaliação psicológica.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL 235590320 – FAX 235590329

- (b) A candidata, não comprovou a situação jurídico funcional de vínculo de emprego público conforme consta do ponto 12 do Aviso de Abertura: Declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra inserido, a posição remuneratória detida, a indicação do tempo de exercício de funções públicas e, especialmente, na área objeto do presente recrutamento, as funções concretamente desempenhadas, bem como as últimas três avaliações de desempenho. Não apresentou também o Certificado Comprovativo de Conclusão da Licenciatura exigida, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura.
- (c) Os candidatos foram excluídas do procedimento concursal em virtude de não terem apresentado o Certificado Comprovativo de Conclusão da Licenciatura exigida, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura.
- (d) A candidata foi excluída do procedimento concursal em virtude de não ter apresentado o Certificado Comprovativo de Conclusão da Licenciatura exigida, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura. Por não possuir nacionalidade Portuguesa, possui nacionalidade Brasileira, a mesma só poderá ser admitida ao procedimento se demonstrar que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei nº154/2003, de 15 de Julho.
- (e) O candidato foi excluído do procedimento concursal em virtude de não ter apresentado o Certificado Comprovativo de Conclusão da Licenciatura exigida, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura. Apresentou ainda documentação, nomeadamente o Currículo e Certificados em língua estrangeira, o que não é permitido conforme consta do ponto 12 do referido aviso de abertura (Os documentos redigidos em língua estrangeira devem, sob pena de não serem considerados, estar traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes.)

Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo e por escrito, informarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista, para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@cm-pampilhosadaserra.pt.

Afixe-se no átrio dos Paços do Concelho e publique-se na sua página eletrónica.

Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra, 19 de março de 2026.
A Presidente do Júri, Célia Sofia Martins Nunes